



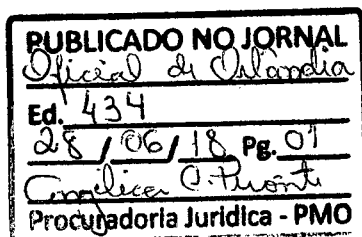
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## LEI Nº 4.148

De 27 de junho de 2018



*“Denomina a praça pública localizada entre as ruas 13 e 15 e avenidas O e P no Bairro Jardim Jequitibá de Praça Solange Maria de Castro.”*

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a praça pública localizada entre as ruas 13 e 15 e avenidas O e P no Bairro Jardim Jequitibá de “Praça Solange Maria de Castro”.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 27 de junho de 2018.

  
**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

Autógrafo nº 18/2018

Projeto de Lei nº 10/2018-CM